

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

MAIOR, Jorge Luiz Souto. Jorge Luiz Souto Maior (depoimento, 2005). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (2h 5min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAPERJ). É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Jorge Luiz Souto Maior
(depoimento, 2005)**

Rio de Janeiro

2020

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Angela Maria de Castro Gomes;

Levantamento de dados: Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

Técnico de gravação: Marco Dreer Buarque;

Local: São Paulo - SP - Brasil;

Data: 21/09/2005

Duração: 2h 5min

Fita cassete: 3; Minidisc: 1;

Entrevista realizada no contexto da pesquisa "História do direito e da justiça do trabalho", parte integrante do projeto Pronex "Direitos e cidadania", desenvolvido pelo CPDOC com o apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), no período de 2004 a 2006. A escolha do entrevistado se justificou por ser, à época da entrevista, Juiz de 1ª instância da 15ª Região (Campinas/SP) e candidato à presidência da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra).

Temas: Advocacia; Associações profissionais; Atividade profissional; Casamento; Direito; Direito trabalhista; Formação acadêmica; Formação profissional; Justiça; Justiça do trabalho; Magistratura; Poder judiciário; Pontifícia Universidade Católica; Pós - graduação; São Paulo; Universidade de São Paulo;

Sumário

Entrevista: 21/09/2005 Fita 1-A: Data e local de nascimento; nome e profissão dos pais; a entrada para a Faculdade de Direito do Sul de Minas (Pouso Alegre, 1979); o envolvimento com o futebol; o interesse pelo Direito do Trabalho; o curso de especialização e a influência de Márcio Túlio Viana; a faculdade de letras e sua posterior transferência para a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); o exercício da advocacia e o contato com Marçal Etienne Arreguy; o curso de pós-graduação na Universidade de São Paulo (USP), em 1989; o trabalho esporádico no escritório do professor Octávio Bueno Magano; o trabalho na área de pesquisa com o professor Aníbal Fernandes, uma das importantes influências na sua carreira.....p.1-18. Fita 1-B: A conquista de uma vaga para o mestrado na USP, orientado pelo professor Wagner Giglio; as condições de vida em São Paulo; o tema de estudo no mestrado; o casamento (1992) e a motivação para fazer o concurso para juiz do trabalho; a aprovação em três concursos para juiz do trabalho ao final de 1992 (Campinas, Rio de Janeiro e Minas Gerais); a decisão de atuar como juiz do trabalho em Campinas (posse em 10/05/1993); a presidência da Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) de Marília e a posse como juiz titular (1994); o desconforto com a falta de estrutura do Judiciário; o relacionamento com os advogados; o respeito e a admiração conferidos aos juizes e a postura que a sociedade espera deles; o papel das escolas de magistratura na preparação (psicológica e técnica) dos juizes; vantagens e desvantagens de estudar na Escola de Magistratura.....p.18-30. Fita 2-A: Opinião acerca da ligação das escolas de magistratura com os tribunais regionais; a importância da filiação dos juizes às associações de magistrados; a experiência amigável com o Tribunal Regional de Campinas (15ª Região); a relação delicada dos magistrados com os tribunais regionais; a participação na Comissão de Prerrogativa da AMATRA de Campinas (1999); o afastamento do cargo na AMATRA devido a busca de uma participação independente dos grupos políticos internos; a candidatura para a presidência da ANAMATRA; a questão da ampliação de competência da Justiça do Trabalho.....p.1-14. Fita 2-B: A ampliação da competência da Justiça do Trabalho e a mudança de caráter estrutural no poder Judiciário; a negação da inclusão das relações de consumo nas questões julgadas pela Justiça do Trabalho; a atribuição, à justiça comum, do atendimento jurisdicional aos autônomos; as relações (e a busca) de emprego: o grande conflito existente na sociedade; o perfil dos ideólogos que pensaram a ampliação de competência da Justiça do Trabalho; a necessidade de reformular a forma como as relações de trabalho são apreciadas pela Justiça do Trabalho.....p.14-27. Fita 3-A: A ampliação da competência da Justiça do Trabalho e a atribuição de uma vocação humanista à mesma; a publicação de seu artigo (sobre a ampliação da competência da Justiça do Trabalho) no site da ANAMATRA; menção acerca do curso de pós-doutorado na França; agradecimentos e considerações finais.....p.1-3.

Entrevista: 21.09.2005

A.C – Então hoje é dia 21 de setembro de 2005, eu, Ângela de Castro Gomes estou em São Paulo, mais precisamente na residência do dr. Jorge Luís Souto Maior, para fazer uma entrevista que faz parte do projeto História da Justiça e do Direito do Trabalho no Brasil. E eu queria começar então agradecendo ao dr. Jorge que está concedendo o seu tempo, remarcando inclusive que passa das nove horas da noite, ele trabalhou o dia inteiro, certamente está cansado, e está fazendo está extrema gentileza de conceder a entrevista. Então, dr. Jorge, eu queria começar perguntando a data e o local do seu nascimento.

J.M – Em primeiro lugar, eu que agradeço em estar colaborando com esse trabalho que me parece extremamente importante para a Justiça do Trabalho. A pergunta qual foi?

A.C – A data e o local do seu nascimento.

J.M – Foi sete de junho de 63, em Belo Horizonte.

A.C – É mineiro.

J.M – Mineiro.

A.C – Pois é. O nome dos seus pais, dr. Jorge.

J.M – Luis Alberto Souto Maior e Maria Marta Henriques Souto Maior.

A.C – A profissão do seu pai.

J.M – Médico.

A.C – Era médico. Sua mãe...

J.M – Minha mãe era servidora pública municipal, municipal não, do estado.

A.C – Nasceu em Belo Horizonte, passou a infância em Belo Horizonte.

J.M – Eu? Nasci em Belo Horizonte, passei parte da infância em Belo Horizonte e depois em várias cidades.

A.C – Em Minas mesmo?

J.M – Em Minas, no Rio... Em Minas e no Rio.

A.C – Sei. Os estudos, no caso os estudos universitários foram feitos em que cidade?

J.M – Universitários foram feitos em Pouso Alegre, sul de Minas, a graduação, e o restante aqui em São Paulo, a pós-graduação, não é.

A.C – A pós-graduação em São Paulo. E quando nasceu o interesse pelo direito, por fazer na universidade o curso de direito.

J.M – Uma série de circunstâncias, não é.

A.C – Então ótimo.

J.M – Algumas de vocação e outras de circunstâncias. Primeiro o meu padrinho, irmão da minha mãe, ele era, não é mais vivo, ele era um desembargador do estado de Minas Gerais, na verdade juiz do Tribunal de Alçada, não é, na época não era desembargador, aposentando e que sempre me incentivava, desde de pequeno, a fazer direito. Eu até me lembro das conversas, ele tentando me explicar o que era isso, mas bem não entendia não. E depois de uma série de circunstâncias, aí o problema de circunstâncias, na época em que eu já tinha acabado o ensino colegial, estava para decidir o que fazer da vida, na verdade eu queria ser jogador de futebol...

A.C – Nove entre dez meninos desejam alguma vez na vida ser jogadores de futebol.

J.M – Mas em verdade eu consegui...

A.C – Ah foi, então foi mais sério.

J.M – Então, para conciliar os estudos com o futebol eu fui fazer a faculdade que era mais próxima à minha casa, que era justamente a faculdade de direito. Então, eu falei: “Poxa, então realmente agora eu tenho como cumprir aquilo que o meu padrinho queria que eu fizesse”. E fui fazendo e fui gostando ao longo do tempo.

A.C – Como era o nome do padrinho?

J.M – Otávio Tibúrcio Henriques.

A.C – Otávio Tibúrcio Henriques. Quer dizer, houve uma influência familiar, mas pelo menos houve um aconselhamento e a presença dele era grande, pelo o que eu estou entendendo, grande no sentido da convivência na família...

J.M – Não, nem tanto, mas na infância mesmo, não é. Depois foi mesmo uma condição imposta pelo meu pai e pela minha mãe para que eu pudesse continuar jogando bola. “Você quer jogar bola, joga, mas também tem que fazer uma faculdade”.

A.C – Jogava bola aonde?

J.M – E meu pai inclusive fez, foi fazer a faculdade comigo. Ele já médico, “Ah, mas eu vou entrar na faculdade”. E aí fez vestibular, entrou na faculdade e nós íamos juntos para a faculdade. Só que por conta do futebol eu tive que parar dois anos e ele continuou e se formou antes de mim.

A.C – Ah, isso é interessante. Aí eu perguntei, aonde é que jogava bola?

J.M – Lá em Pouso Alegre, na cidade.

A.C – Mas eu estou dizendo assim, era um time, era...

J.M – Era um time, na época de segunda divisão no campeonato mineiro e é isso.

A.C – O envolvimento então foi razoável com o futebol realmente, depois prevaleceu o direito. E no caso, como começou o interesse no direito pelo Direito do Trabalho?

J.M – Isso foi muito rápido. Isso foi já nas primeiras aulas da faculdade, e eu tenho que confessar que eu não era um grande aluno, não é, devido às circunstâncias também, porque eu trabalhava como bancário e ao mesmo tempo jogava futebol. Quer dizer, porque o nosso futebol era um futebol profissional meio amador, ganhava salário mínimo, então tinha que completar trabalhando. Então eu ia treinar cinco horas da manhã até às nove. Depois ia para o banco, trabalhava como bancário. E depois, à tarde, treinava de novo e à noite ia para a faculdade. Então eu, realmente, a maioria das vezes eu tinha era muito sono na faculdade, não é. Mas as aulas de Direito do Trabalho já me interessavam desde a época, eu me lembro bem, desde à época me interessavam muito, eu não sei explicar exatamente porque. Porque eu não saberia explicar. Talvez por influência do meu pai, que era uma pessoa ligada à questão social, uma pessoa que sempre questionava os problemas sociais, questionava muito com a gente, e eu acho que isso, como o Direito do Trabalho mexe muito com esse aspecto do social eu me interessei desde a época pelo Direito do Trabalho, que, aliás, era a única coisa que eu achava mais interessante mesmo na faculdade.

A.C – No curso. Em que ano, vou chamá-lo se você.

J.M – Ah, obrigado.

A.C - Em que ano você entrou para a faculdade?

J.M – Eu entrei... É difícil essa pergunta, eu sei quando eu saí.

A.C – Então, quando saiu, a gente...

J.M – Porque na verdade como eu parei dos anos, não é. Eu entrei, parei, entrei, parei de novo e aí na terceira vez eu fui definitivo. Então fazendo as contas, como eu me formei em 86, foram quatro anos, eu devo ter entrado inicialmente em 79.

A.C – Em 79, certo. E qual foi a faculdade, como era o nome?

J.M – É a Faculdade de Direito do Sul de Minas.

A.C – Chamava-se Faculdade de Direito do Sul de Minas.

J.M – Ainda se chama.

A.C – Ainda se chama. O seu pai, por curiosidade, era médico, fez o curso de direito, formou-se antes até, ele, por alguma razão, ele exerceu?

J.M – Não.

A.C – Continuou na medicina.

J.M – Continuou sempre.

A.C – Quer dizer, foi fazer, mas gostou, não é, porque fez até o fim também.

J.M – Gostou, gostou muito. Ele adorava.

A.C – Não foi só uma questão de “Vou junto com o meu filho, vou dar aquela força”...

J.M – Não, mesmo porque depois quando eu parei já no primeiro ano ele foi até o fim.

A.C – Pois é, isso me surpreendeu. Ele foi até o fim e formou-se, mas continuou com a medicina, não é.

J.M – Continuou sim.

A.C – Então, na faculdade veio esse interesse logo pelo Direito do Trabalho. Algum professor foi particularmente interessante nessa área ou não?

J.M – Não, nenhuma influência, assim, pessoal não. Na época da graduação não. A partir de um determinado momento, depois eu realmente fui tendo algumas influências importantes na área. Já no ano seguinte que eu me formei, eu fiz um curso de especialização nessa mesma faculdade e tive aí uma oportunidade de estudar com um professor, que até hoje é muito meu amigo, e que foi uma influência importantíssima, que se chama Márcio Túlio Viana.

A.C – Márcio Túlio Viana. Esse tempo todo da faculdade, em geral, você fazia a faculdade e trabalhava.

J.M – Sim.

A.C – Quando terminou então a faculdade foi fazer esse curso de especialização, estava no banco ainda?

J.M – Não, aí eu já não estava, eu já estava começando a querer advogar mesmo. Eu recebi um convite de um amigo, eu já tinha abandonado o futebol na época. Me formei e no ano seguinte também já abandonei o futebol. E recebi um convite de um amigo para dividir um escritório lá em Pouco Alegre. E era uma pessoa que tinha, que o pai também era ligado à área do direito, então eu trabalharia com essa pessoa, mas com o apoio do pai dele, cujo o pai, a referida pessoa, o pai, também foi uma outra influência muito importante. Se chama Marçal Etienne Arreguy.

A.C – Marçal com Ç, esse Marçal, não é, Etienne com dois N, Arreguy, com Y.

J.M – Que era, por assim dizer, um grande personagem do direito da região lá. Uma pessoa extremamente, de um conhecimento muito profundo, não só na área do direito, mas como de conhecimento geral. Então eu tive essa tripla influência, o Márcio Túlio Viana, o Marçal Etienne Arreguy e meu pai, que também era um filósofo, uma pessoa que estava sempre estudando comigo, conversando o tempo inteiro. Então, essas três pessoas me impulsionaram bastante.

A.C – Esse escritório ele lidava com o que, tinha assim...

J.M – Clínica geral.

A.C – Clínica geral.

J.M – Fazíamos de tudo, não é.

A.C – Fazia Penal, fazia Civil...

J.M – Penal, Civil...

A.C – E fazia trabalho também?

J.M – Trabalho também.

A.C – Fazia tudo.

J.M – Fazia tudo.

A.C – E era um grande escritório, então?

J.M – Vamos dizer assim...

A.C – Grande que eu estou dizendo para a localidade...

J.M – Na época em que eu comecei a trabalhar com os dois, não é, o pai dele já estava, assim, parando. Então, na verdade nós estávamos começando, eu e ele, ele e eu, e o pai estava dando um apoio para nós dois em um escritório que era nosso. O escritório era pequeno.

A.C – Era pequeno.

J.M – Mas com o apoio do pai que estava se aposentando, digamos assim, mas que tinha tido, na região, um grande escritório, tinha um grande nome, então a gente...

A.C – Estavam herdando tudo isso, não é, de alguma maneira.

J.M – Estava herdando não o escritório, mas o conhecimento, alguma coisa assim, e a influência, de certa forma, que ele tinha na região, não é. Então nós crescemos rápido, muito rapidamente, não foi, começamos pequeno e em pouco tempo a gente estava com um escritório com um número bem razoável de ações de cliente, circulando em todas as áreas.

A.C – Isso em que cidade?

J.M – Pouso Alegre.

A.C – Tudo isso ainda em Pouso Alegre.

J.M – Tudo em Pouso Alegre.

A.C – E outra coisa que eu queria, então, voltar. Então juntando as coisas, você foi fazer esse curso de especialização, falou na influência do Márcio Túlio Viana. Esse curso de especialização tinha outros professores, foi uma coisa importante para você em termos de conhecimento?

J.M – Tinha outros professores sim, mas de Direito do Trabalho era só ele, porque era um curso de Direito do Trabalho e de Processo Civil. Então tinha um outro professor de Processo Civil.

A.C – Não era só um curso de Direito do Trabalho.

J.M – Mas eu realmente nem me recordo quem era o outro professor de Processo Civil. E o Márcio Túlio Viana, mas eu ainda fazia esse curso em uma perspectiva muito ainda assim, sem muito saber o que eu queria, o que eu seria mesmo da vida, não é. Fazia o curso porque era uma continuação natural, alguma coisa, mas eu ainda me via como um pretenso jogador de futebol e os colegas da classe assim me viam também, me viam como alguém que estava ali sem sabe o que é que estava fazendo ali. Até que, e eu de vez em quando entrava em umas discussões jurídicas com os alunos, com os colegas, mas meio com vergonha mesmo de me manifestar porque eu, no fundo, considerava que eu não sabia muita coisa. E não sabia mesmo, não é. E havia um certo preconceito ou uma discriminação velada com relação à mim quando eu me manifestava, eu sentia isso. Mas também nunca liguei para isso. Até um dia que o Márcio Túlio Viana me chamou num canto, reservadamente, e disse assim: “Olha, vou te falar uma coisa, desse pessoal que está aqui, você é o único que leva jeito. Mas você precisa aprender a escrever”. Aí me passou um livro, “Você precisa fazer isso, precisa aprimorar isso, isso, isso”. Eu falei: “É? Mas se tem certeza que é de mim mesmo que o senhor está falando?” Ele falou: “Não, pode ter certeza”. Então, naquele dia eu sai de lá, até falei com a minha esposa, que hoje é minha esposa, falei: “Ih Giovana, minha vida acabou de mudar, porque se esse sujeito falou isso é porque realmente eu devo caminhar nessa direção”. E a partir daí eu comecei mesmo a estudar com mais seriedade, não mais seriedade, mas mais confiança. E isso foi, a partir daí foi uma mudança completa.

A.C – Esse episódio também foi importante no sentido de te direcionar para o Direito do Trabalho mesmo, porque você estava falando que gostava, mas quando estava nesse curso de especialização, não sabia muito bem ainda... Quer dizer, você gostava, mas não estava direcionado.

J.M – A questão para mim sempre foi isso, se eu fosse ser efetivamente um profissional do direito, seria Direito do Trabalho, isso eu nunca tive dúvida, não é. Eu sempre estudei Direito do Trabalho, quer dizer, desde a época da graduação, que eu não estudava nada, eu estudava Direito do Trabalho. Isso era uma coisa que eu já não tinha dúvidas. Eu tinha dúvida se realmente eu queria seguir profissionalmente o direito, isso eu tinha dúvida.

A.C – Ah, entendi. Se fosse esse...

J.M – E a partir desse instante eu já tirei as minhas dúvidas, é porque também a carreira de futebol já não estava dando muito certo, sabe. E aí foi isso.

A.C – E aí tomou-se esse rumo e isso significou o que? Continuou no escritório e tomou alguma providência...

J.M – E aí continuei no escritório e aí com mais vontade de estudar e mais atento às coisas e aproveitei mais do contato que eu tinha com o Marçal, com o qual eu tive contato diário e que talvez pouquíssima gente tenha tido uma oportunidade dessa. É isso que eu falei, a vida para mim foi muito benéfica em diversos sentidos. Eu ia diariamente, como o Marçal estava se aposentando, então ele deixava todo o trabalho mais burocrático, todo o tipo de trabalho para a gente, não é, para mim e para o filho dele. Mas o filho dele também não estava muito disposto, também estava meio sem saber o que queria da vida, mas aí eu nesse instante já estava meio definido. Então eu aproveitei mais do que o próprio filho. Eu ia diariamente, então, na casa do Marçal, porque ele não saía de casa, ficava nos esperando lá, levava todos os problemas do escritório sob o ponto de vista do processo, do cliente, os casos e ficávamos ali um dia inteiro discutindo todos os casos, o que é que devia fazer, porque é que devia fazer. E ele era um professor também, além de jurista, ele era um professor dessa faculdade de direito, mas aposentado, não dava mais aula. Mas talvez com saudade de dar aulas, não é, então ele, cada assunto que a gente discutia, ele me dava uma aula. Então, me dava aula de tudo, Direito Penal, Direito do Trabalho, Direito Tributário, tudo o que tinha ele

ia dando aula de português, e de latim, de inglês... E era uma coisa assim, todo o dia eu ficava lá com elevárias horas tendo aula. Então eu fui, e eu fui aproveitando disso.

A.C – Aí você já se dava conta da riqueza que esse tipo de possibilidade trazia para você, claro. Evidente.

J.M – Sim, claro.

A.C – Era uma espécie de orientador... Nós estávamos falando da grande oportunidade do convívio do dr. Jorge com esse professor e jurista Marçal Etienne Arreguy, que funcionou como um grande orientador de estudos, um super professor particular, e isso foi bastante bem aproveitado. Quanto tempo essa experiência no escritório durou?

J.M – Durou mais ou menos três anos.

A.C – E durante esse tempo todo esse tipo de convivência ocorria.

J.M – Ocorria. Quase que diariamente, não diariamente, mas quase que diariamente.

A.C – Essas alturas o curso de especialização já tinha acabado.

J.M – Já tinha acabado.

A.C – O curso durou um ano.

J.M – Um ano.

A.C – Certo. E aí?

J.M – E aí eu estava me preparando, ao mesmo tempo estudava pensando em concurso público, mas meio ainda desconfiado da minha possibilidade de passar no concurso. Eu não cheguei a fazer nenhum nessa época. Até um dia em que eu estava no escritório estudando, na parte da manhã, e chegou lá um colega, um amigo, que veio dizer que

estava com uma idéia de fazer um curso de especialização, pós-graduação em São Paulo. E aquilo para mim era completamente inatingível naquela época. E ele falou isso, eu falei: “Bom, boa sorte, mas eu não tenho nem a mínima condição, não sei nem o que é que se teria que fazer para fazer um curso desse em São Paulo. Mas se você quiser a gente pode procurar saber. Vamos pegar o telefone...” Aí eu peguei o telefone, “Vamos pegar o telefone e ligar para uma faculdade em São Paulo e vamos perguntar”. “Boa idéia”. Procuramos ali o número do telefone da Universidade de São Paulo. “Vamos ligar logo para a USP. Ótimo.” Peguei o telefone e liguei. Achamos o número e eu liguei. Aí perguntei para a moça, depois de passar por um monte de ramais, se havia algum tipo de curso de especialização, de pós-graduação na faculdade. Ela disse que havia. “Ah, pois é, como é que faz?” Ela falou: “Olha, é anual e no que se refere à esse ano a inscrição começou ontem e acaba amanhã. São dois dias de inscrição”. Aí eu perguntei: “Mas o que é que precisa para inscrever?” Ela disse: “Precisa isso, isso, isso”. “Está bom”. Desliguei o telefone e falei para ele: “Olha, tem curso de especialização, a inscrição começou ontem, começou hoje e vai acabar amanhã”. “Pois é. Então vamos fazer”, disse ele. “Mas como vamos fazer, não tem como, eu vou lá fazer uma inscrição?” “Não, vamos, vamos, de todo o jeito e tal. Você vai comigo”. “Não, não vou, você está preparado, você é uma pessoa que está estudando aí. Eu não tenho condição”. “Não, vamos, vamos, vamos”. Peguei o telefone, liguei para casa e falei: “Mãe, eu estou indo para São Paulo, vou lá fazer uma inscrição”. E fomos imediatamente. Pegamos o que tinha que pegar e fomos. E fiz a inscrição em tal curso para a especialização. E era uma espécie de um concurso, uma prova, uma prova de ingresso.

A.C – Nessa oportunidade mesmo de inscrição você fazia a prova?

J.M – Não, fizemos só a inscrição. Aí, a prova, acho que era só uns três meses depois. E aí fiquei esses três meses estudando novamente e tal. Mas o conhecimento que eu tinha era um conhecimento de estudo e das aulas lá com o Marçal. E fiz a prova. E depois quando saiu o resultado, eu passei. Eram 12 vagas, tinha acho que 200 pessoas, juizes do trabalho concorrendo, era um curso, era uma coisa assim completamente inatingível mesmo.

A.C – Quer dizer, inicialmente você achou que era carta fora do baralho.

J.M – Completamente. Mas eu era mesmo.

A.C – E era uma questão mais, assim, que você avaliava em termos de conhecimento, não era tanto uma questão, vamos dizer assim, de dificuldade para se deslocar, para ficar em São Paulo, essa questão mais prática, financeira, não era não.

J.M – Não, na época era como se alguém dissesse para mim hoje, olha vamos lá para Harvard fazer uma prova em inglês, e você vai concorrer com todas as pessoas do mundo, e são dez vagas... Eu até vou, mas o que é que adianta?

A.C – Entendi. Aí você passou na prova, ficou surpreso quando passou?

J.M – Completamente.

A.C – Não esperava, não é. E o seu colega?

J.M – Não, não. Mas aí é que eu senti realmente que todo aquele ensinamento que eu tinha tido do Marçal teria valido mais do que eu imaginava. E o meu colega não, não passou.

A.C – O seu colega que te animou tanto não passou, não é. Como era o nome dele? Você lembra? Se não lembrar também não tem a menor importância.

J.M – Eu até lembro, mas, mais ou menos.

A.C – Não tem importância não. Aí passou na prova e veio para São Paulo.

J.M – Passei na prova e vim de mala e cuia para São Paulo. Abandonei o escritório, não é, abandonei tudo o que estava lá, porque aí eu vim para estudar mesmo, para continuar o estudo.

A.C – Que ano era esse, mais ou menos, assim? Porque três anos no escritório, início dos anos 90...

J.M – Isso era 89.

A.C – 89.

J.M – 89.

A.C – Aí você veio para São Paulo de mala e cuia... Foi morar aonde?

J.M – Fui morar em casa de amigos, inicialmente. Depois fui morar em uma pensão, e eu fazia lá nessa época, em Pouco Alegre, eu já estava fazendo ao mesmo tempo faculdade de letras. Lembrando da orientação do Márcio Túlio, de que eu precisava aprender a escrever, não é, eu fiz o vestibular e entrei em uma faculdade de letras. Estava fazendo lá em Pouco Alegre mesmo. Trabalhava então durante o dia e à noite fazia a faculdade de letras. Então eu transferi a faculdade para a PUC aqui em São Paulo.

A.C – Então você fazia letras na PUC em São Paulo.

J.M – Então, aqui eu fiquei fazendo letras na PUC, em São Paulo, no período noturno, não, e durante o dia eu fazia lá a especialização na USP.

A.C – E esse período então você aí não trabalhou, você só ficou estudando.

J.M – Só estudei. Estudei 24 horas por dia, assim, direto. Estudava, estudava, estudava, só isso.

A.C – Esse curso de especialização durou quanto tempo?

J.M – Esse curso de especialização durou um ano. Na verdade, ele duraria um ano e meio, como estava por conta, digamos assim, não é, eu fiz todas as matérias rapidamente e fiz um ano o curso.

A.C – E um balanço que você faça desse curso, de professores, de...

J.M – Na época foi assim como se estivesse vivendo um sonho, não é. Foi realmente um curso muito bom, mas muito bom mesmo, sob o ponto de vista da qualidade, não é. Os professores todos muito bons, Amauri Mascaro Nascimento, Octávio Bueno Magano, Wagner Giglio, Pedro Vidal Neto, Oris de Oliveira, pai do Paulo de Oliveira, não é, o Cássio Mesquita Barros... Não sei se eu estou esquecendo de algum, mas o curso era realmente muito bom.

A.C – Eu vou pedir para o você repetir o nome do pai do dr. Paulo, esclarecendo que o dr. Paulo esteve aqui conosco e pode ser um futuro entrevistado da nossa pesquisa. O nome do pai...

J.M – Oris de Oliveira.

A.C – Assim mesmo, Oris de Oliveira. Um nome diferente.

J.M – Um grande professor e uma grande pessoa.

A.C – Esse curso de especialização, Jorge, ele era, estou vendo pelos nomes, ele era muito centrado em Direito do Trabalho, tinha outras coisas, como é que era?

J.M – Então, esse curso é um curso que não existe hoje em dia mais na faculdade, era um curso de especialização que abrangia todas as áreas. E o aluno podia escolher quais as matérias ele queria fazer.

A.C – uma espécie de concentração, não é.

J.M – É, mas ele podia fazer uma matéria de Direito Penal, uma matéria de Direito Tributário, uma matéria de Direito Constitucional, Direito do Trabalho... Então, ele tinha que cumprir, se não me engano, acho que eram 12 matérias, ao final ele tinha que fazer 12 matérias. A única obrigatória era de Metodologia do Ensino, da pesquisa, com a professora Maruá Ester, Maria Ester Bueno, não. Esqueci o nome. E a única obrigatória era aquela. AS outras todas eram, assim, à escolha.

A.C – Cada aluno podia ter um certo conjunto de disciplinas conforme fosse o interesse maior ou menor dele em determinadas áreas do direito.

J.M – Um certo conjunto de disciplinas. Isso. E eu fiz as 12 em Direito do Trabalho, não é.

A.C – Fez tudo em Direito do Trabalho.

J.M – Fiz.

A.C – E estava se decidindo aí a fazer concurso?

J.M – Ainda achava que eu não teria condições de fazer um concurso. No ano seguinte eu comecei, já no final desse mesmo ano eu comecei a trabalhar em um escritório junto com, no escritório do professor Octávio Bueno Magano, comecei a fazer algumas coisas. Um trabalho esporádico.

A.C – Ele que o convidou?

J.M – Ele geralmente convidava os aluno que tinham disponibilidade para fazer peças, assim, esporádicas, nada muito definitivo. Então, eu fazia alguma coisa, comecei a fazer alguma coisa lá e continuei levando o curso lá da PUC.

A.C – E quando...

J.M – Ao mesmo tempo... Ah, uma coisa importante, que foi uma outra influência importante, eu comecei também a trabalhar na área de pesquisa com o professor Aníbal Fernandes, que era um dos professores também da área de Direito Previdenciário lá da faculdade. E esse professor também foi uma outra grande influência minha, parecida com a do Marçal Etienne Arregy, não é, com que eu trabalhava, ia ao escritório, ia à casa dele, conversávamos muito. Então, ele também me passou muita coisa importante. E é da mesma linha também, não é, de pensamento e tal. Então trabalhei, aí no ano seguinte a esse da especialização eu trabalhei muito com...

[FINAL DA FITA 1-A]

J.M – (...) e eu trabalhei muito com esse professor, com o Aníbal Fernandes, na área de pesquisa em Direito Previdenciário, que é de certa forma ligado ao Direito do Trabalho, não é, bastante ligado. E comecei, e já, vamos dizer assim, já consegui uma vaga no mestrado na própria faculdade, no ano seguinte. E consegui uma vaga no mestrado com o professor Wagner Giglio, com uma ajuda muito importante do professor Pedro Vidal Neto, não é, para isso. E foi mais ou menos como que uma vaga conquistada pelo ano que eu passei lá estudando mesmo, porque eu tive uma participação muito intensa. E como eu estava aqui para estudar e tal, até tive um certo, uma evolução muito aparente, então acabei conquistando essa vaga no mestrado, que foi muito importante para mim, que para eu continuar estudando. Então, no ano seguinte continuei estudando, fazendo o mestrado e fazendo lá a PUC. E mais o trabalho com o professor Aníbal.

A.C – E nesse período sua família estava te dando suporte, não é.

J.M – Minha família me deu suporte durante um certo tempo, não é, mas depois, no momento em que eu comecei a trabalhar no escritório do Octávio Bueno Magano e depois na seqüência com o professor Aníbal eu já ganhava, vamos dizer assim, o suficiente para me manter aqui em São Paulo, porque a faculdade era gratuita, não é.

Então, meu pai e minha mãe pagavam a faculdade, a PUC, e eu conseguia me manter aí com, mas também o gasto era muito pequeno, era pensão e ônibus.

A.C – Porque ficava estudando também o tempo todo, não é.

J.M – Alimentando no Centro Acadêmico, no bandeirão, e não tinha muito, o gasto não era realmente muito grande não. Mas todo o final de semana continuava indo para Pouco Alegre. Isso era...

A.C – Religioso, digamos assim.

J.M – Religioso, completamente.

A.C – Aí você foi fazer o mestrado e aí foi fazer, claro, mestrado já em Direito do Trabalho, não é.

J.M - Direito do Trabalho, sim, Direito do Trabalho.

A.C – Qual foi o seu tema de estudo?

J.M – Então, desde essa época eu queria fazer um tema que era um tema ligado à toda essa influência doutrinária que eu tive, ligada à uma área meio de Filosofia do Direito, não é, de questionamento mesmo sobre a função do Direito do Trabalho, mas o professor orientador, Wagner Giglio, com muita razão, diga-se de passagem, disse que eu não conseguiria fazer, que meu conhecimento não seria suficiente para aquilo que eu queria e que eu teria muita dificuldade de conseguir tirar o mestrado desenvolvendo um tema tão aberto assim. Mas eu sempre fui um pouco, assim, nessa linha mais aberta de discussões, então todo o tema que eu apresentava para ele, ele achava que eu ia me perder. Então, o tema que eu consegui, depois de muita discussão, fazer foi aquilo que podia ser mais restrito em termos de direitos que se possa saber, que é requisitos da petição inicial. Foi a única coisa que ele deixou, “Vai fazer sobre isso porque o resto você não vai conseguir acabar”. E eu fiz “Requisitos da petição inicial trabalhista”, não

é, e acabei fazendo um trabalho de quase 500 páginas de requisitos da petição inicial trabalhista. Até perguntaram para mim: “Mas como é que você conseguiu achar tanto requisito assim?” Mas foi um passo importante na vida acadêmica porque, eu conseguir dar e graças ao Wagner Giglio, porque se não fosse ele nessa orientação eu realmente talvez não conseguisse acabar por conta da característica de questionar tudo, o tempo inteiro, quase sem limite, não é.

A.C – E quando veio a idéia e o projeto de fazer concurso, e quando veio, veio para fazer concurso para juiz do trabalho ou não?

J.M – Bom, aí eu já tinha vários, vamos dizer assim, vários anos de estudo e uma experiência até relevante com o Direito do Trabalho. E nessa época, aí já estamos em 92, em 92 então eu me casei, e depois de casado a minha perspectiva muda um pouco, mudou um pouco, porque antes eu queria estudar, o resto da vida estudando e aprofundando, só pensava nisso. Mas quando eu me casei eu percebi que eu tinha que estabelecer algum tipo de preocupação econômica. E aí a saída foi pensar no concurso mesmo. E logicamente teria que ser um concurso para juiz do trabalho, que afinal era a única coisa que eu gostava e sabia, não é. Sabia mais ou menos e também que gostava. Então, eu me casei e nós nos mudamos, quer dizer, eu já morava aqui em São Paulo, e nós viemos morar aqui, continuamos morando aqui em São Paulo. A minha esposa também é de Pouso Alegre e veio morar comigo aqui em São Paulo. A gente morava em uma quitinete, que como diz o Chico Anísio, o vizinho descasca a cebola e a gente é que chora. E vivemos assim durante um tempo até considerável, porque eu continuei só estudando para o concurso. Nessa época eu consegui uma bolsa da Capes para o mestrado, que foi bastante relevante, e a minha esposa formou-se, antes do casamento, um mês antes, formou-se em odonto. E aqui em São Paulo ela conseguiu um emprego, um emprego daqueles que a pessoa ganha o que consegue trabalhar, digamos assim, ela ganha por dia. Se atendesse algum cliente, ganhava. Se não atendesse ninguém, não ganhava nada. E o emprego que nós conseguimos, engraçado que foi abrindo jornal, primeira mão. Aqui tem um emprego aqui, tem uma situação. Fomos lá, ela acabou sendo escolhida para trabalhar lá nesse local, que era no Largo de Pinheiros, e trabalhava, e se houvesse cliente no dia, recebia algum dinheiro, se não houvesse, não

recebia nada. Mas o interessante disso é que essas pessoas para as quais ela trabalhava, ou com quem ela trabalhava, são amigas nossas até hoje, não é. E para falar mais de coincidência ainda, não só são amigos nossos, até hoje, o casal, a mulher e o marido, os dois dentistas, como os dois mais tarde depois também acabaram abandonando a carreira de dentista, e hoje em dia são meus alunos aqui na faculdade de direito da USP.

A.C – Olha só, como o mundo dá voltas. Mas a sua esposa continua dentista?

J.M – Não, abandonou também.

A.C – Abandonou também. Olha só.

J.M – E hoje em dia ela faz direito na PUC.

A.C – Ela faz direito na PUC. É, realmente é forte...

J.M – Então nós ficávamos assim lá nesse local onde nós morávamos, eu estudando, e o dinheiro que a gente, que eu recebia de bolsa era suficiente para pagar o aluguel, e o que nós sobrevivíamos era o que ela ganhava por dia. Se ganhasse bem no dia a gente comia uma pizza, se não ganhasse bem a gente esquentava o feijão e ia tocando, não é. E fomos assim durante muito tempo, durante um bom tempo.

A.C – E quando foi o concurso?

J.M – Então, aí já no segundo semestre de 92 eu comecei já a fazer alguns concursos, comecei a arriscar algumas coisas. E o primeiro não passei nem na primeira fase. O segundo eu já passei da primeira fase, eu não sei isso bem, assim, de completamente...

A.C – Mais ou menos está ótimo.

J.M – É, mais ou menos. O segundo eu já passei para a segunda fase, se não me engano, o terceiro eu já cheguei na terceira fase, que seria a sentença, mas não passei. Eu sei que

para resumir a história, no final do ano de 92 eu já tinha, eu passei concretamente em três concursos.

A.C – Mas foi rápido, não é, porque....

J.M – Foi, pelo tempo de estudo, eu comecei no comecinho de 92...

A.C – Já tinha passado em três concursos.

J.M – Já tinha passado. Não sei se foi no final de 92 ou início de 93 o resultado. Acho que início de 93 o resultado.

A.C – E aí tinha passado para...

J.M – E aí eu passei em Minas Gerais e em Campinas. Isso foi simultâneo. E no Rio também. Só que como o resultado do Rio e de Minas saiu antes, e o do Rio, não, de Minas e de Campinas. O do Rio ainda faltava uma prova oral, e aí eu nem fui fazer porque eu também já não estava agüentando mais nada.

A.C – Já tinha passado em dois, não é.

J.M – Aí eu tomei posse em Minas em abril de 2003.

A.C – Abril de...

J.M – De 2003.

A.C – De 2003. Quer dizer, o concurso então é no ano de 2000...

J.M – Ele começou em segundo semestre de 2002, não é, e foi até o início de 2003. E a posse foi em abril de 2003, em Minas Gerais. Eu então passei lá, tomei posse em abril, mas nós morávamos em São Paulo ainda. E aí a minha cabeça ficou um pouco

complicada porque eu nasci em Belo Horizonte, não é, e depois de muito tempo estava voltando para Belo Horizonte por uma situação jamais imaginada anteriormente, e fiquei alguns dias na casa onde eu praticamente nasci lá, no mesmo prédio, no apartamento, e fiquei com muita vontade então de ficar ali. Só que duas semanas depois houve a chamada para vir para Campinas, quer dizer, eu teria que tomar posse em Campinas. E aí eu fiquei pensando, fico aqui, vou para lá, fico aqui, vou para lá, aquela coisa. E acabei vindo.

A.C – Foi para Campinas, então.

J.M – Fui para Campinas. E eu fui para Campinas por conta de um compromisso que eu tinha comigo mesmo

De que eu teria que concluir o meu mestrado, porque na época não estava concluído ainda, eu tinha concluído os créditos, mas não tinha feito...

A.C – A dissertação não tinha sido defendida ainda.

J.M – A dissertação eu não tinha defendido, e eu tinha um compromisso comigo mesmo de fazer, concluir o mestrado e de fazer o doutorado na faculdade, que se eu ficasse em Minas eu realmente não conseguiria. Então, muito a contra gosto, sob o ponto de vista do lado pessoal, familiar, eu vim para Campinas com esse propósito, não é, de fazer o mestrado, concluir o mestrado e seguir no doutorado. E vim para Campinas e a partir de maio de 93, exatamente dez de maio de 93, eu tomei posse em Campinas...

A.C – Em 1993.

J.M – 93.

A.C – Em 1993 que você toma posse. Os concursos são em 1992.

J.M – Isso. Ah, eu falei 2002?

A.C – Falou. Mas não tem importância.

J.M – Nossa. Eu estou completamente perdido.

A.C – Não, é o cansaço, é o cansaço, porque você estava explicando direitinho que foi o ano que você casou, 1992. 1993 você toma posse em Campinas.

J.M – Os concursos então são no segundo semestre de 92 e a posse em 93.

A.C – Certo. Aí fica em Campinas.

J.M – Aí fico em Campinas. Mas como é uma região muito grande, não é, então me mudei bastante ali, digo várias cidades, trabalhei em Campinas... Aí nós nos mudamos de São Paulo para Campinas. Depois rapidamente eu me tornei juiz titular, demorou um ano e quatro meses só.

A.C – Foi rápido mesmo.

J.M – Foi muito rápido. Depois de um ano e quatro meses eu assumi a titularidade, na época a presidência da junta JCJ de Marília. Então nós nos mudamos para Marília, de mala e cuia.

A.C – Porque é que você acha que, que tipo de circunstância que fez ser rápido, porque não é tão...

J.M – É circunstancial mesmo, é a época. Quando nós entramos, o pessoal do meu concurso, que aliás eram pouquíssimos, tinha uma falta, faltavam...

A.C – Muitos.

J.M – Muitos juízes. Então aqui foi muito rápido. Havia muitas vagas.

A.C – Rapidamente tinha que se promover.

J.M – Promover. E nossa turma foi, acho que seis ou sete que passaram, três não tomaram posse, ou dois não, cinco ou quatro só tomaram posse, então as vagas foram muito rapidamente preenchidas.

A.C – Esse tempo, essa experiência, assim, inicial como juiz do trabalho, como é que você viveu isso? Você era uma pessoa que tinha bastante preparo comparativamente, tinha feito curso de especialização, estava fazendo mestrado, tinha estudado muito... Mas de toda forma, é uma coisa diferente estar assumindo a magistratura, não é. Como é que foi isso para você?

J.M – Foi uma experiência, vamos dizer assim, eu gostei mais do que imaginava que eu fosse gostar. Como eu disse inicialmente, no princípio foi uma opção econômica, não é. Mas depois, exercendo a profissão, ou me vendo lá concretamente exercendo a profissão, eu me fascinei, gostei muito, gostei muito. Aliás, de vez em quando eu parava pensando, “Será que eu estou aqui mesmo? Será que sou eu mesmo que estou aqui?”, de tanto que eu admirava aquela situação de estar podendo fazer aquele trabalho. Mas isso não significava bem, isso hoje que a gente avalia mais, que eu soubesse completamente o significado daquilo. Eu sei que eu gostava muito e procurava fazer um bom trabalho. Agora, com olhos críticos, hoje em dia, eu vejo que nem tão bom trabalho assim eu fazia. Mas era o que eu achava que fosse o melhor, não é. Mas eu gostava muito, realmente fiquei bem fascinado com a situação. Um pouco desconfortável, para te falar a verdade, com a falta, desde a época, com a falta de estrutura do Judiciário, não é. Desconfortos muito grandes no sentido de coisas que eu não conseguia entender, no sentido de se precisasse de um computador, na época, a gente precisava fazer vaquinha junto com os advogados para poder comprar um computador para a vara. Ou quando não, por orientação velada, digamos assim, da própria estrutura, que nós conseguíssemos junto às empresas da região que estruturassem a vara, o que era realmente uma coisa meio comprometedor sob o ponto de vista da própria independência do Judiciário, não é. Então você tinha que recorrer, e você mesmo juiz, quer dizer, não tinha outra pessoa que pudesse fazer isso, você mesmo tinha que recorrer, como diziam os colegas, passar a sacolinha pedindo mesa, pedindo cadeira,

pedindo máquina de escrever, na verdade, na época não nem era computador, as varas que tinham computador eram raríssimas, pedindo máquina de escrever... Aí você pedia para uma empresa, para outra... Na verdade, você nem precisava pedir tanto porque as próprias empresas já acabavam oferecendo, os advogados ofereciam, mas era uma coisa que desde o começo...

A.C – Incomodava demais, não é.

J.M – Incomodava demais e eu achava aquilo o fim do mundo, não é. E até passou um tempo, eu falei, não, mas aí a gente trabalha sem condição, mas eu não aceito mais nada de empresa nenhuma.

A.C – Algum outro ponto, assim, que tenha te chamado a atenção, quer dizer, essa falta de estrutura, em relação à pessoal, à, vamos dizer, contato com os advogados que foram mencionados, era bom?

J.M – Esse aspecto é um aspecto positivo, que eu não sei nem se isso deveria ser, vamos dizer assim, se deveria ser assim mesmo. É uma coisa que impressiona em um primeiro momento quando você está na situação, mas quando você analisa a situação você pode pensar: “Mas realmente, será que é para ser tanto assim?”, que é, vamos dizer assim, o respeito do qual você é merecedor, ou seja, o tratamento respeitoso que você recebe não por você ser você, mas pelo cargo que você ocupa. Isso é muito grande, muito grande. Os servidores, então, eles tratam o juiz, isso é o que eu senti nesse primeiro momento, de uma forma muito assim, não questionam, é o juiz, como se fosse o juiz no céu, aliás, Deus no céu e o juiz na terra.

A.C – Muita reverência em relação...

J.M – Muita, muita reverência, o que o juiz pede faz sem problemas, sem questionar, de uma forma que o juiz acaba achando que ele realmente é o todo poderoso, não é. E os advogados também tratam de uma forma, assim, que para quem está começando essa impressão do início é uma impressão relevante. Não sei avaliar se isso pode ter efeitos...

A.C – Positivos ou em parte negativos também, não é.

J.M – Talvez mais negativos do que positivos, não é, porque isso é comum acontecer, não é, e até as pessoas chamam que é fenômeno da “juizite”, a pessoa que recém passa no concurso que tem uma postura superior. Mas o interessante é que a própria estrutura, a própria estrutura trata o juiz dessa forma, então ele acaba agindo assim de uma forma natural, não é, não de forma absurda.

A.C – Acha que é assim mesmo, as coisas são assim, são para ser assim mesmo.

J.M – Eu acho que não deviam ser assim.

A.C – Estou dizendo, a pessoa sente dessa maneira, como se fosse assim mesmo.

J.M – Ela sente talvez que se ela não tenha essa postura talvez ela não seja digna daquela admiração, daquele respeito que estão desenvolvendo para ela. Eu me lembro em uma primeira, em uma das primeiras coisas que me fez sentir isso foi uma situação em uma audiência, uma das primeiras que eu fiz, acho que eu estava substituindo em Jundiaí mesmo, não sei em que cidade, mas que aconteceu um fato em audiência e foi um fato, um fato assim, um advogado foi fazer audiência, a gente foi fazer audiência e o advogado estava sem gravata. E eu vi que ele estava sem gravata, mas achei aquilo uma coisa que não me dizia respeito, eu estava ali para fazer audiência e achei que realmente não era relevante, nem dei maior atenção a isso. A juíza classista, no entanto, voltou-se para mim e disse: “Doutor, o advogado está sem gravata. E sem gravata, se ele não colocar a gravata eu não faço essa audiência”. E ela então me cobrou uma posição e todos os que estavam na sala olharam para mim. E eu tinha que tomar uma providência. E eu tinha que tomar uma providência autoritária, enérgica. Enérgica e autoritária, porque todos esperavam que eu tomasse uma providência nesse sentido, mesmo que eu não quisesse. E espiritualmente eu não queria. Mas se eu não faço nada era como se eu estivesse deixando de fazer aquilo que a sociedade esperava que eu fizesse, que eu fosse a autoridade máxima. Pois eu falei para o advogado: “Pois é doutor, veja bem...”, tentei sair pela tangente, “O senhor veja bem, ela disse que não vai fazer a audiência. Então,

eu pediria ao senhor que então colocasse a gravata”. E ele então voltou-se para mim e disse o seguinte: Olha doutor, eu olhei para mim hoje cedo e me vi com esse paletó, com essa camisa e falei, sem gravata eu acho que fico melhor. Eu não vou por a gravata e vim sem gravata porque eu achei que assim ficou melhor”. E a sala inteira olhou para mim, e agora?

A.C – Que situação.

J.M – Esse juiz agora vai ter que ser o fim do mundo, não é. Mas eu, realmente, eu estava dando mais razão para ele do que para ela. E eu nem me lembro bem o que eu disse, falei alguma coisa meio banal porque eu não sabia o que fazer, sinceramente não sabia, e se acontecesse hoje talvez não soubesse, eu disse para ele alguma coisa, que ele estava tomando uma postura de agressão sem necessidade, mas que eu não me sentia nem um pouco agredido e o que me competia mais era instruir e julgar o processo e que portanto ele que ficasse do jeito que quisesse e a gente instruisse o processo. Uma coisa assim. E depois acabou a audiência, eu me retirei e ele foi me pedir desculpa, exatamente pelo fato de eu não tê-lo agredido, não ter, ele acabou sentido realmente que...

A.C – Ele é que havia se portado mal.

J.M – Com uma postura infantil, alguma coisa assim. Mas depois eu vim saber mais tarde que ele era brigado com a juíza classista, os dois, não é, tinham brigas lá históricas e aí no meio da briga dos dois me colocaram. Mas é só um exemplo para mostrar que as coisas acontecem na audiência, e acontecem o tempo inteiro, e há uma certa pressão da própria estrutura que o juiz tenha uma postura de autoridade. E nessa postura de autoridade muitas vezes ele tem que mostrar que ali é ele que manda, aquela coisa toda, muitas vezes sem a sua vontade de fazer aquilo. É uma coisa interessante. E que eu acho que o juiz só vai, vamos dizer assim, ceder, ultrapassar essa pressão, porque há uma pressão nesse sentido, depois de um tempo, depois de um tempo na carreira que ele consegue mesmo passar por isso, por cima disso. O juiz que está começando, que normalmente são os mais autoritários, isso é fato, não é, não são por personalidade

própria, mas por, vamos dizer assim, por pressão da circunstância. E é o momento assim de auto-afirmação, é um momento difícil em que a pessoa não tem a preparação para ocupar aquele cargo no sentido da sua formação. A formação profissional que a gente tem nas faculdades é sempre voltada à advocacia. E de repente ela passa para um outro plano sem uma preparação psicológica, sem uma preparação mais aprofundada disso. Hoje em dia nem tanto. Hoje em dia as escolas da magistratura já estão fazendo essa função, me parece...

A.C – E isso você acha que é positivo, não é.

J.M – Importantíssimo, desde que também, não é, não se use esse momento da preparação para moldar o juiz, para moldar dentro de um padrão que se queira, que já é uma coisa mais complicada. Então, tem o lado ruim dessa que a gente tinha, que passa em um dia e no dia seguinte já é atuando lá como juiz.

A.C – Tipo jogado às feras, não é.

J.M – Para enfrentar todas as situações, mas por outro lado a pessoa vai enfrentar e vai aprendendo com os próprios erros. E ela vai se identificando com o tempo, não é, ela vai se formando. Há um prejuízo evidentemente para a sociedade nisso de que o juiz vai errar muito. Vai errar, vai cometer injustiça, vai tomar uma postura autoritária... E pode não acontecer também, isso não é regra, não é. Mas há muito maior o risco de isso acontecer do que se se fizer uma preparação junto à escola judicial, a Escola da Magistratura, que é importante, portanto. Mas se a Escola da Magistratura também servir para, vamos dizer assim, fechar a mente dos juízes para todas as possibilidades que ele sozinho podia adquirir, ou seja, você vai ter que ser assim, assim, assim, assado, pode ser que o prejuízo também seja grande, talvez irreversível, de ter um juiz que tenha medo de ser livre, independente.

A.C – E isso é fundamental na experiência de juiz de primeira instância, não é.

J.M – Completamente, completamente. O juiz se não for um juiz independente é como jogar por terra toda a construção democrática em que a independência da magistratura está como sustentação fundamental.

A.C – Nesse sentido...

A.C – (...) e você vê o fato de as escolas de magistratura estarem ligadas aos tribunais regionais, quer dizer, pontos positivos, pontos nem tão positivos, como é que você vê isso?

J.M – Então, é isso que eu pontuo como um risco. Quando se sabe que as escolas são ligadas aos tribunais é inevitável que essa influência acabe acontecendo. Mas não necessariamente ela será negativa, não necessariamente porque os tribunais, as escolas de magistratura e os tribunais podem dar, assim, um acesso, uma via de acesso, digamos assim, a juízes de primeira instância a participarem da própria escola, como acontece na 15ª Região, em Campinas. Há a Escola de Magistratura, mas a escola é extremamente aberta aos juízes de primeira instância, que participam muito. Isso não é hoje, é de longa data, eu mesmo tenho uma participação muito intensa na Escola de Magistratura...

A.C – E isso areja, é bom...

J.M – E isso tem passado, digamos assim, de diretor a diretor da escola, e tem sempre sido assim, não é.

A.C – Nesse sentido, a relação das associações de magistrado, das amstras, com, eu sei que não é direta, mas assim, a participação das amstras nas atividades das escolas de magistratura, você vê como uma coisa boa?

J.M – Acho que sim, a participação das associações em qualquer situação é sempre positiva, não é, porque há, certo modo, uma possibilidade maior de arejamento das idéias, não é. Claro, as associações, os representantes, não é, porque em geral tem uma, vamos dizer assim, uma veia política, uma tradição mais de questionamento político,

são pessoas que normalmente auxiliam muito na formação, no aprimoramento das instituições judiciárias, em qualquer setor, seja na relação com o tribunal, seja na relação com dos juízes com a sociedade, nas escolas judiciais, eu vejo sempre positivamente.

A.C – Desse ponto de vista bem. Você também logo, estou perguntando logo porque vários magistrados me disseram que depois que passaram no concurso, não é, uma coisa que fizeram praticamente que de imediato foi se filiar na associação. Você, talvez, não sei se quando você passou no concurso isso mais ou menos acontecia assim, você fez isso também?

J.M – Isso foi automático.

A.C – É praticamente, nessa época também já era assim, não é.

J.M – Acho que é raro, talvez, eu não sei avaliar todo mundo, mas até onde eu sei...

A.C – Quase todo mundo.

J.M – Praticamente todo mundo, não é, a gente passa e já se filia à associação, porque também as associações já se, vamos dizer assim, já entram em contato com os juízes recém formados, recém formados não, recém empossados e explicam tudo, e é uma forma de interação, é uma forma de, você está entrando em um mundo completamente novo, completamente isolado...

A.C – E a associação também deve parecer...

J.M – E o juiz ele já sente que é uma profissão de isolamento, uma profissão difícil, não é. Então quanto mais ele se une a outro juiz, sobretudo nesse momento inicial, é uma segurança maior.

A.C – A associação é um apoio nesse sentido.

J.M – É um apoio muito grande.

A.C – E é até uma proteção também, em termos de que pode se recorrer a ela no sentido de...

J.M – Sim, porque existe um temor reverencial, digamos assim, do juiz que toma posse com a estrutura hierárquica do Judiciário. E é uma estrutura historicamente hierarquizada no sentido mesmo subordinativo da palavra.

A.C – Hierarquia [dura], não é.

J.M – Hierarquia de comando, não é.

A.C – Que a escola de magistratura pode reforçar mais ou menos, não é.

J.M – Exato. Ou menos. Ela pode ser arejada no sentido de diminuir isso, e acho que por isso ela é importantíssima. Mas ela mal estruturada pode reforçar.

A.C – As associações também podem fazer isso, até certo ponto...

J.M – Até certo ponto sim...

A.C – Mediando, não é.

J.M – Tudo pode ser para o bem, pode ser para o mal, como há democracia, pode ser para o bem, para o mal, então... Mas como eu sou irrestritamente democrático, eu acho que a gente tem que aprimorar as estruturas, não por conta de defeitos que elas possam ter tentar eliminá-las. Então, a escola, sou defensor da escola judicial, sou defensor das associações, sou defensor de tudo o que for possível para a gente arejar mesmo o poder Judiciário.

A.C – No caso...

J.M – Agora, o que eu queria dizer é o seguinte, então ele entrando, como o tribunal é visto por ele como um órgão de repressão, não vislumbra no tribunal alguma coisa de apoio. Então a associação é o caminho para esse apoio. O que não significa necessariamente que seja uma realidade no sentido de que o tribunal realmente seja isso. Mas é a representação. Quando eu passei em Campinas o tribunal, pelo contrário, foi um apoio muito grande que deu, e geralmente os tribunais tentam dar um apoio muito grande aos juízes que passam. Mesmo lá em Minas, na época em que eu fiquei lá, nessa, era um apoio total, o tribunal dava esse apoio, a estrutura, aqui em Campinas também eles fazem e acredito que nos estados por aí a fora os tribunais façam esse papel, sabe. Mas na cabeça do juiz ainda existe um certo receio, não é. Se existe um certo receio, se uma decisão dele foi reformada, então ele fica querendo saber se a decisão dele foi reformada como é que ele vai ser visto, como é que o comportamento dele está sendo. Ainda que o tribunal nem o veja, nem saiba que ele existe, nem tenha essa preocupação, pelo contrário, esteja lá querendo ajudá-lo, esteja lá de uma certa forma, mas o juiz cria isso inevitavelmente, é muito difícil isso não existir na cabeça do juiz. Por isso a associação é um caminho importante, não é.

A.C – Você acha que nesse tempo que você é juiz essas relações dos juízes de primeira instância com os tribunais elas tem caminhado no sentido de se arejarem mais, você percebe isso...

J.M – Eu sou posso falar da minha experiência...

A.C – Da sua região.

J.M – Da minha experiência, e aí pode não bater com nada que você tenha ouvido.

A.C – Sim, mas no seu caso.

J.M – No meu caso, o Tribunal da 15ª Região sempre foi um tribunal muito aberto, sempre foi, desde a época que eu entrei lá. Eu, por exemplo, eu já entrei no Tribunal da

15ª Região e o presidente do tribunal, na época do dr. Adilson Bassário Pereira, era uma pessoa extremamente acessível, sob o ponto de vista de a gente ter acesso ao presidente, de amizade mesmo rapidamente, de participar de festas, de encontros, de conagração, e o tribunal sempre presente, o presidente junto...

A.C – Atividades que aproximavam, que de certa forma flexibilizam...

J.M – Hoje em dia talvez a gente tenha menos isso porque o tribunal cresceu demais. Mas na época era um tribunal, assim, era um tribunal menor e menos juízes, mas era, havia uma proximidade muito grande. E muito aberto, sempre foi. Isso ainda é, não é. Se eu precisar falar...

A.C – É claro que o tamanho interfere.

J.M – Se eu precisar falar, claro que isso burocratiza um pouco mais, mas até pouco tempo atrás para falar com o presidente, era chegar no tribunal e entra na sala do presidente, o presidente te atendia ao mesmo tempo, se tivesse algum problema você podia falar... É um tribunal, que pelo menos eu, pode ser que com relação a outros juízes tenha sido diferente, eu nunca senti esse distanciamento, sempre fui muito bem acolhido pelos juízes do tribunal...

A.C – Essa não é uma questão que você coloque, vamos dizer assim, para o funcionamento da Justiça do Trabalho como alguma coisa mais, assim preocupante, que interfira mais negativamente não. Outras questões que você consideraria mais...

J.M – É difícil falar em termos de Justiça do Trabalho porque relatos de outros juízes, de outras regiões é em sentido diferente.

A.C – Estou me referindo à sua experiência, quer dizer, no caso da sua experiência esse não é o caso mais, que interfere mais. Outros aspectos interfeririam mais do que esse, no caso, para um melhor funcionamento...

J.M – Da relação do primeiro grau com o segundo grau?

A.C – Não, do próprio funcionamento, do juiz, da magistratura, quer dizer, essa questão das relações da primeira instância com os tribunais na sua região isso não é e não foi, na sua vivência, alguma coisa que chegasse a ser um elemento de dificuldade. Outros problemas, você apontou mesmo da estrutura material, e isso foi uma questão grave, e outros pontos que você poderia...

J.M – Olha, essa pergunta é muito difícil, porque, por exemplo, quando eu falo da minha experiência, eu, por exemplo, eu tenho que ser, como se refere ao Tribunal de Campinas, eu tenho que ser eternamente grato a tudo o que eles fizeram por mim. Me concederam licença para eu fazer o doutorado em uma época em que eu precisava, me concederam férias acumuladas para uma época em que eu precisei ir fazer um curso no exterior, eles me concederam, quando eu precisei também de férias acumuladas para escrever a minha dissertação de mestrado...

A.C – Foram absolutamente cooperativos.

J.M – Tudo que eu precisei até hoje de Campinas, do tribunal, eles me deram apoio e sempre fui recebido, muito bem recebido, nunca tive nenhum tipo de problema pessoal. Eu tenho que ser completamente justo e honesto quanto a esse aspecto.

A.C – Não, isso está claro.

J.M – Mas existe, e isso existe mesmo, o problema sob o ponto de vista, que é aquilo que eu disse antes, não sei se justificado por alguma razão concreta, ou só por fantasia, mas que sob o ponto de vista dos entendimentos, da postura jurídica mesmo, o tribunal acaba exercendo uma influência muito grande sobre os juízes de primeira instância. E essa influência não é muitas vezes positiva, sob a perspectiva da independência. Então, você vê muitos colegas, por exemplo, decidindo em um sentido para não contrariarem os tribunais. E aí isso, pode ser que essa contrariedade de fato não exista na perspectiva do tribunal, de lá para cá, mas daqui para lá vai existir sempre. E aí, porque o juiz é

substituto, ele imagina um dia parar de ser juiz substituto para poder ser um juiz titular. Ele tem que passar por uma promoção. Então, se ele ficar lá decidindo contrariamente aos tribunais e achar que as decisões dele estão sendo reformadas e tudo mais, ele vai considerando que isso pode ser levado em conta na época da sua promoção para juiz titular. E às vezes é.

A.C – É porque essas questões dos critérios, não é, combinando mérito com antiguidade...

J.M – Então ele não pode ser um juiz completamente, sente que não pode ser um juiz completamente independente. Depois quando ele é titular ele imagina uma época, um dia mais tarde ser juiz do tribunal. Aí é pior porque o funil é muito mais fino...

A.C – Maior.

J.M – A saída é muito menor ali, e ali ele começa com o passar do tempo, para manter essa relação boa com o tribunal, a também a ir em uma tendência de diminuição de sua independência. Isso é concreto quando, por exemplo, os juízes começam a substituir no tribunal, porque aí é como se fosse um balão de ensaio, um período de experiência. Vamos ver como essa pessoa se comporta.

A.C – Vamos ver se dá certo, não é.

J.M – Vamos ver como ela se comporta aqui no colegiado. E aí se você começa a querer lá exercer a sua independência, eu julgo assim. Há, isso há mesmo, não é por questões de maldade de ninguém, talvez da própria estrutura, uma pressão para que você ou mude a sua posição ou que você volte tranquilo para a vara e lá fique. Então, essa relação com o tribunal...

A.C – É muito delicada.

J.M – Embora pessoalmente ela possa ser leve, do ponto de vista administrativo, de recepção, e amistosa até, porque eu sinto, por exemplo, esse tipo de pressão com o tribunal de Campinas, e por outro lado sou extremamente amigo de todos eles. Não tem um que eu diga assim: “Ah, esse é meu inimigo”, ou qualquer coisa. Pelo contrário, me tratam de uma forma até constrangedora sob o ponto de vista da gentileza, aquilo que eu preciso eles me ajudam e eu tenho uma relação extremamente positiva, boa com os juízes. Mas...

A.C – Existe essa questão, não é. É claro.

J.M – Mas existe essa questão.

A.C – Eu vou perguntar um outro ponto, que a gente já falou um pouco da questão da associação, como é que foi assim a sua relação com a amatra? Maior, menor, como é que caminhou essa questão? Estou perguntando porque evidentemente você veio agora recentemente a ser candidato, então queria acompanhar um pouco como é que foi essa sua aproximação com a amatra.

J.M – Em um primeiro momento a minha ligação com a amatra era uma ligação sob o ponto de vista social mesmo, de socialização, melhor dizendo. Mas depois de um certo tempo eu fui considerando que a amatra poderia ser um caminho para difundir idéias, discutir idéias mais amplamente com os colegas. Fui convidado em uma época para participar de uma chapa e fui, e essa chapa foi eleita. Foi [da] Comissão de Prerrogativa lá da amatra de Campinas. E considerei que esse então seria um caminho que eu poderia seguir. Mas...

A.C – Isso foi mais ou menos quando? Mais ou menos...

J.M – 99.

A.C – Certo. Está ótimo. Por aí.

J.M – Por aí.

A.C – Aí você entra, a chapa ganha e você começa a participar mais intensamente.

J.M – Participar mais intensamente. Aí começo a participar de lista de discussões, ou seja, começo a ter uma vida mais interativa com os colegas a partir daí. Mas aí eu percebi, não é, com o tempo, que existem coisas aí que são de envolvimento de natureza política, que é uma coisa mais complicada porque, não sei nem bem explicar isso. Eu sei que vão se formando, e eu acho que isso é uma coisa equivocada, mas talvez seja da natureza humana, não é um defeito dos juízes, é um defeito da natureza humana, que as pessoas vão formando os seus castelos de proteção medieval, deve ser alguma coisa assim, das suas relações de poder. Então, ou você se encaixa em uma ou você se encaixa em outra. Não dá para você perpassar todas, ou seja, você ser completamente livre. E eu queria ter uma participação assim, com os colegas, livre, independente de ser a favor de um e contra outro.

A.C – E isso era difícil.

J.M – Muito difícil. Então, nas listas então, eu comecei com um certo tempo a me manifestar livremente sobre alguns assuntos, mas que eram, vamos dizer assim, a minha manifestação não estava de acordo com a linha de pensamento, digamos assim, daquele grupo do qual eu participava.

A.C – E isso causava estranheza.

J.M – E isso, “Puxa, mas eu acho que isso está errado”. “Mas, como isso está errado. Fomos nós que fizemos”. “Mas não fui eu que fiz. Mas mesmo que a gente que tenha feito, a gente ter que falar, estamos errados, não é assim, tal”. Então eu comecei a questionar várias coisas que causaram problemas sob o ponto de vista da organização política. E no fim, acabou que eu tive que eu tive que me afastar. Então me afastei porque eu...

A.C – Não estava se sentindo bem e também estava causando uma certa [espécie].

J.M – Causando problema e sem conseguir também me sentir efetivamente bem. E fiquei assim durante muito tempo afastado, mas sempre com a vontade de retomar essa coisa que eu deixei parada, com essa perspectiva de ser, de fazer, participar politicamente, mas sem uma conotação política de poder, ou seja, de elevação do Judiciário como um todo independente de, vamos dizer assim, de...

A.C – De grupos, não é.

J.M – Ou de grupos ou de defesa de uma idéia porque essa idéia é contrária à idéia do outro grupo. Aquela coisa assim, meio, que estava acontecendo.

A.C – Você sentiu mais ou menos essa oportunidade agora mais recentemente, quando das últimas...

J.M – É, agora dessa vez houve um convite de um grupo de pessoas que vieram me dizer que queriam fazer exatamente isso que eu sempre quis, que já me conheciam muito tempo e sabiam que eu pensava assim, e que eu tinha me afastado, e que eu não devia ter afastado e que eles iam me dar apoio para fazer aquilo que eu sempre quis. Falei, bom então é tudo o que eu quero.

A.C – Oba.

J.M – Oba. Então vamos.

A.C – Isso aí.

J.M – E usaram um argumento muito poderoso, que se aquilo que você sempre quis é verdadeiro, então essa é a sua oportunidade, se você não for é porque você estava mentindo. Falei: “Então vocês me pegaram. Eu não estava mentindo. É verdade.” Então foi isso que me levou. Mas não foi fácil, não é.

A.C – Dr. Jorge está se referindo ao fato de que nas últimas eleições da Associação Nacional dos Magistrados ele foi candidato em uma chapa, não é, que concorreu com outra, quer dizer, foi uma eleição que teve mais de uma chapa. E a chapa do dr.Jorge é exatamente aquela que estava fazendo críticas ao grupo que já estava na direção da Anamatra e tinha um candidato. Eu até gostaria que...

J.M – Mas não foi tão simples, isso é que eu estou falando, porque esse grupo que estava lá, na Anamatra, não é, era um grupo de amigos meus, de pessoas que tem até uma linha de pensamento muito próxima da minha e historicamente até achava que a amatra, a Anamatra vinha fazendo um papel interessante, mas falhando em alguns aspectos que aquele, da possibilidade de quem estivesse fora do grupo pudesse se manifestar livremente, que era o que eu não tinha conseguido ainda...

A.C – Uma associação mais aberta, não é.

J.M – Mas ao mesmo tempo era uma associação, que no que se refere a mim pessoalmente, eu pessoalmente até não podia falar muito porque eles me davam espaço interno, me convidavam para as coisas. Então eu, vamos dizer assim, não foi uma assim coisa muito simples. Mas esse outro grupo também, composto de várias outras pessoas assim muito ligadas à mim, e estava disposto a me dar esse apoio, e que, vamos dizer assim, como eu disse, não podia perder a oportunidade e ao mesmo tempo não tinha como recuar naquilo que eu vinha cobrando da magistratura a muito tempo, que era uma liberdade de expressão. Então eu considerei que participar disso seria importante até para isso. Mas acabou não sendo tão simples porque no desenvolvimento da campanha eu continuei tentando exercer a minha liberdade de expressão, ou seja, se eu considerava que devesse elogiar os adversários, eu elogiava mesmo. E fiz isso várias vezes. E isso causava às vezes um constrangimento interno. “Mas vai elogiar o pessoal”. “Mas está certo, eu não vou fingir que não”. E esse mesmo pessoal da outra chapa, de certa forma, ficava um pouco constrangido pelo fato de eu estar na outra chapa, não é. Sendo que a gente tinha uma relação pessoal importante. “Gente, mas isso não é um

problema de pessoas. Isso é um problema de idéias e de discussão de idéias. Eu não sou inimigo seu porque eu estou em uma outra chapa”.

A.C – Quais eram os pontos principais que na sua ótica...

J.M – Mas isso acabou que não foi tão simples, mas eu acho que foi importante para arejar um pouco mais o caráter de política na magistratura no sentido de liberdade de expressão.

A.C – Estabelecendo um debate de idéias. Quais eram os pontos principais para você, importante de serem apontados nesse momento como coisas que podiam melhorar?

J.M – Na época, não é, na época, a Anamatra vinha encampando algumas, vamos dizer assim, alguma idéias que eu não concordava muito. É bem verdade que os dirigentes da amatra, da Anamatra, diziam que pura e simplesmente estavam cumprindo deliberações dos congressos de magistrados trabalhistas que todos participam, não é. Não era uma deliberação da diretoria, eles são apenas executivos disso. Mas é lógico também que a gente bem sabe que uma direção pode encaminhar propostas e essas propostas acabam...

A.C – Tem uma grande influência.

J.M – Tem uma grande influencia, não é. Então, eles estavam encabeçando aí algumas propostas de coisas que eu achava que podiam ser muito perigosas para a magistratura. Uma delas era a ampliação da competência da Justiça do Trabalho. E eu achava que isso precisava ser melhor discutido, mais amplamente discutido. E eles tinham já fechado a idéia de que isso era o que devia se fazer e pronto. Eu acho que não. “Tudo bem, vocês podem até achar isso, mas vamos discutir amplamente”. “Ah, mas já foi votado em deliberação nos Conamates”. “Está bom. Então, e, aliás, a competência já se ampliou”. “Está bom. Então já se ampliou, então agora vamos discutir qual é o resultado disso”. E eu achei que esse foi um caminho muito perigoso que foi tomado pela amatra, Anamatra. E várias outras propostas, por exemplo, de reforma da legislação trabalhista, reforma da legislação processual... Ou seja, muitos pontos em que a Anamatra vinha, a

direção da Anamatra vinha encampando, vamos dizer assim, não que eu não concordasse completamente, mas diante da oportunidade que me foi dada, vamos dizer assim, de eventualmente ser presidente da Anamatra, eu claro que poderia ter uma influência muito maior na discussão desses temas do que se eu ficasse aqui longe de tudo. Então eu, sendo este um momento importantíssimo, não é, não que eu não confie nos dirigentes que estão lá, mas é lógico que se você acha que você pode contribuir você tem que tentar.

A.C – Arriscar pelo menos.

J.M – Arriscar. E por isso que foi uma candidatura, assim, esquisita. “Mas você não está contra. Você não é oposição”. “Eu não sou oposição. Eu sou, eu acho que vocês podem fazer bem feito, mas eu também acho que eu também posso, só que eu quero ter a oportunidade de ter uma influência maior”. E claro que eu queria.

A.C – É claro. Em relação à essa questão da ampliação da competência, já que foi mencionado, eu gostaria que então você colocasse um pouco mais qual é a sua posição, porque a questão da ampliação da competência envolve, não é, vamos dizer, o termo relações de trabalho. E nesse termo existe a questão das relações de trabalho propriamente dito, mas existe também um outro ponto que vem sendo discutido, eu sei, é altamente polemico, que é a questão se a Justiça do Trabalho englobaria ou não, nessas relações de trabalho, também as relações de consumo. Quer dizer, há alguns juízes que entendem que as relações de consumo devem entrar, outros que entendem que não devem entrar. E há também posições que se preocupam com o próprio fato de que agora a Justiça do Trabalho não é mais uma justiça de relações de emprego, mas é uma justiça de relações de trabalho. Então eu queria que você mais ou menos se situasse.

J.M – Esse tema, quer dizer, é um tema muito complicado porque muitas vezes as pessoas examinam isso em uma perspectiva pontual, não... Desculpe, eu estou engasgando.

A.C – É bom você beber uma água. Eu vou servir. É um suco. Mais chique.

J.M – É um suco, melhor ainda. Um suco verde, que suco verde é esse?

[FINAL DA FITA 2-A]

J.M – Uma questão pontual, que muitas vezes acaba esbarrando, ou vamos dizer assim, chegando a, pontual como se o resultado dessa discussão fosse apenas vai ter menos serviço, vai ter mais serviço.

A.C – Certo.

J.M – E não é isso, não é. Não é um problema se vai ter mais serviço ou vai ter menos serviço. Com essa ampliação da competência, na perspectiva em que se colocou lá na emenda constitucional, que sai do foco relação de emprego e passa para um foco relação de trabalho, de forma ampla, você muda toda a cara de um poder Judiciário. Você tem é uma outra justiça. Mudou. É como você pegar a Justiça Civil, vamos dizer assim, ou a Justiça Federal, e colocar nela um o Direito do trabalho, dentro lá. Você muda a estrutura. É uma coisa que mexe na essência. E essa que me parece a discussão relevante. Que Justiça então do Trabalho que a gente quer. E a discussão aí vai muito longe porque ampliar a questão da relação de trabalho para outras relações muitas vezes foi colocada, e isso a Anamatra colocou várias vezes, e aí eu acho uma coisa completamente equivocada, como uma tática de sobrevivência da justiça. Falando mais ou menos assim, como as relações de emprego são pequenas, não é, no novo mundo do trabalho tem cada vez menos trabalhadores com carteira assinada, então há uma tendência de diminuição das ações perante a Justiça do Trabalho. E aí a Justiça do Trabalho vai ficar pequena e para ela sobreviver ela vai ter que ampliar o seu leque de atuação para outros conflitos, para outras relações para ela, não só para ela sobreviver, mas para ela crescer também. Isso é de interesse dos juízes sob o ponto de vista da sua categoria, sob o ponto de vista profissional, da sua ascensão na carreira. Ou seja, é a quantificação do conflito, trabalha mais, trabalha menos. Mas não é isso, não é. Porque atrás dessa discussão toda, tem mais carteiras de trabalho, não tem mais carteiras de

trabalho assinadas, não tem mais carteira assinada, tem toda a configuração de uma sociedade, de uma inserção ou não do direito dentro dessa sociedade. E a justiça então precisa participar dessa discussão, e participar dessa discussão na perspectiva da aplicação em concreto do Direito do Trabalho, porque a Justiça do Trabalho serve para isso, não é. Não serve pura e simplesmente para julgar dois milhões, quatro milhões ou cinco milhões de conflitos. Ela tem um papel importantíssimo que é o papel de fazer atuar o Direito do Trabalho, que é um direito histórico muito importante, que é a fórmula jurídica que se conseguiu estabelecer dentro de um sistema capitalista, não é, para que a relação, vamos dizer assim, para que a exploração do trabalho tenha uma contrapartida de natureza social. Então o Direito do Trabalho tem uma função poderosíssima e importantíssima. Então, a discussão que a Justiça do Trabalho precisa ter é assim, de que forma nós vamos fazer atuar o Direito do Trabalho dentro dessas novas relações. Essa discussão é fundamental. Pode ser que, pode ser que, e aí boa parte da doutrina diz isso, sobretudo o Márcio Túlio Viana, que é aquele meu...

A.C – Seu antigo professor.

J.M – Eterno. Na visão dele a ampliação da competência possibilita a Justiça do Trabalho a fazer essa inserção do Direito do Trabalho em relações de trabalho que não são aquelas relações de emprego típicas. E por isso a ampliação seria importante nessa perspectiva.

A.C – E positiva.

J.M – E positiva, portanto. Mas essa não é a discussão que foi travada nesse sentido. A discussão que foi travada foi em um sentido de sobrevivência, expansão da carreira, quer dizer, não vejo como que a gente possa entrar, ou seja, pegar a Justiça do Trabalho e com a aplicação colocá-la em um grande risco de sobrevivência sob o ponto de vista da essência. Ou seja, será que todos estão pensando como o Marcio Túlio? Porque se estiverem pensando, não só pensando, mas preparados juridicamente para isso, pode ser que o efeito imaginado por ele se produza. Mas é um salto muito grande. E se os juízes não estiverem preparados nessa perspectiva, ou seja, estão só querendo mais trabalho para poder pensar na carreira, eles vão estar, estará sendo levado para eles um monte de

conflitos novos que eles vão avaliar fora da expectativa da inserção do Direito do Trabalho. E com o tempo, o que é que acontece, a sociedade vai se organizando de uma forma que as relações de trabalho passam a ser todas relações de trabalho e não mais relações de emprego. E você acaba com o futuro o que, eliminando a concretude do Direito do Trabalho, a inserção maior, ao invés de ter uma inserção maior do Direito do Trabalho na realidade do mundo do trabalho, você passa a ter uma inserção cada vez menor, como um efeito da ampliação da competência. Isso é um risco.

A.C – Nesse caso a questão das relações de consumo seria concretamente, seria um risco desse tipo que você está falando.

J.M – Aí maior.

A.C – Maior ainda.

J.M – Maior ainda. Por exemplo, hoje eu tive uma audiência em que eram dois anos de relação de trabalho, relação de emprego e o reclamante pedia reconhecimento de vínculo de emprego e o Direito do Trabalho conseqüente. A proposta de acordo era pagamento de um valor X sem reconhecer a existência do vínculo. Eu disse: “Olha, sem reconhecer a existência do vínculo, eu só chego a isso depois de instruir o processo, verificar se efetivamente ele não era empregado, porque a relação de emprego é uma questão de ordem pública”. A advogada comentou: “Ah, mas com a ampliação da competência essa, o senhor pode simplesmente homologar esse acordo sem impedimento, está resolvendo uma relação de trabalho. Está resolvendo uma relação de trabalho. Porque é que precisa ser relação de emprego?” Aí você fala assim: “Puxa, é mesmo, não é. Eu posso julgar a relação de trabalho. Eu não sou obrigado a ir atrás da relação de emprego. Está dentro da minha competência. Então, eu resolvo esse problema na perspectiva da relação de trabalho e não na perspectiva da relação de emprego”. Aí me toquei, falei: “Não, mas a minha função é ir atrás da relação de emprego porque é questão de ordem pública. É dela que decorrem a aplicação do Direito do Trabalho, a devolução social, porque em uma relação do trabalho, pura e simples, há a remuneração do trabalho. Eu remunero o trabalho. È a contra prestação

pelo trabalho. Em uma relação de emprego há a contrapartida social por aquilo, ou seja, fundo de garantia, previdência social, férias, que é uma questão de natureza pública, [INAUDÍVEL] descanso, limitação da jornada, ou seja, é uma proteção do ser humano trabalhador no sentido de uma visão social da coisa. E na relação de trabalho pura e simples é a remuneração do trabalho. Quanto que vale? Vale tanto. Pagou, tchau.

A.C – Ou seja, é bom que seja assim se a relação de trabalho for de trabalho mesmo.

J.M – For de trabalho mesmo. Mas a partir do momento em que...

A.C – E aí se pode dar alguma coisa a alguém.

J.M – Que você perde essa importância de buscar prioritariamente a relação de trabalho porque você pode eliminar aquele conflito sendo relação, alias, a relação de emprego...

A.C – A relação de emprego.

J.M – Você pode eliminar na perspectiva de uma relação de trabalho e pronto, e isso acontece muito e cada vez mais, porque cada vez mais as pessoas trabalham sem registro, cada vez mais estão no mercado informal, cada vez mais, não é, a relação de emprego é mascarada por outro tipo de relação de trabalho, mas que no fundo, lá no fundo juridicamente é relação de emprego. Então, se a Justiça do Trabalho perde essa função ou essa visão de resgatar a relação de trabalho...

A.C – De emprego.

J.M – Ah, desculpa, de emprego. Que bom que você está entendendo.

A.C – Estou.

J.M – Resgatar a relação de emprego...

A.C – Isso será uma perda grande.

J.M – Uma perda...

A.C – Imensa.

J.M – Imensa, irrecuperável.

A.C – E é essa a preocupação.

J.M – Aí a Justiça do Trabalho, a partir de agora, ela pode funcionar exatamente contrária à sua função histórica. Em vez de elevar o Direito do Trabalho, ela vai fazer com que o Direito do Trabalho fique restrito cada vez mais.

A.C – Ou seja, digamos, que a ampliação da competência precisa ser efetivamente uma ampliação, quer dizer, que não se perca a questão da relação de emprego como prioritária, como fundamental, mas que...

J.M – na minha visão, quer dizer, tudo isso o juiz poderia fazer sem a ampliação da competência da Justiça do Trabalho.

A.C – Poderia?

J.M – Deveria, porque...

A.C – Ele poderia, por exemplo, trabalhar com autônomos e...

J.M – Não com autônomos, mas com as relações de trabalho, com as relações de emprego mascaradas em relações de trabalho.

A.C – E com as que não fossem relações de emprego? Porque, pelo o que eu entendo, não sei se eu estou entendendo bem, se eu entendo bem, pelo que eu entendo a

ampliação da competência ela permitiria, ela permite, tal qual está, vamos dizer assim, que o juiz do trabalho passe a efetivamente poder atuar em casos em que de fato o trabalhador não é um empregado, ele não é, ele não é mesmo, ele é um autônomo, por exemplo, ele não é um empregado. E, no entanto, ele aí ele pode passar a ir à Justiça do Trabalho. Quer dizer, não se trata de uma relação de emprego mascarada como há tantas, às vezes no trabalho no campo, a questão de cooperativas, quer dizer, terceirização, mas uma questão mesmo que não é relação de emprego não. Estou colocando isso.

J.M – Sim, mas aí para se chegar a isso, para se chegar a esse ponto, esse aspecto, você tem um degrau, que é o degrau do risco, que é o degrau, que é aquele que eu estou falando das relações de emprego mascaradas continuarem mascaradas, pela falta...

A.C – E você acha que os juízes correm esse risco de, vamos dizer assim...

J.M – Demais, o tempo inteiro.

A.C – Vamos dizer assim, de não atentarem tanto para esse mascaramento mais.

J.M – Sim.

A.C – Você acha que esse é um risco?

J.M – Acho que sim Sinceramente acho. Que é, por exemplo, um risco que não precisaria estar correndo. Para que correr esse risco? OU seja, esse risco é o degrau para se chegar aquilo que você está colocando, não é, que é se chagar a relação do autônomo, autônomo mesmo.

A.C – Do que não é empregado, porque tem muita gente que não é empregado, não é.

J.M – Sim, mas aí vem a questão, esse risco não vale a pena esse resultado.

A.C – Você acha que não.

J.M – Com certeza não. Porque o risco é muito grande e é importantíssimo para a Justiça do Trabalho que é fazer atuar o Direito do Trabalho para essas relações mascaradas. E dar ao trabalhador autônomo, dar ao trabalhador efetivamente autônomo, uma prestação jurisdicional, isso não precisa ser feito pela Justiça do Trabalho. Isso pode ser feito por qualquer justiça.

A.C – E é feito? Porque também um dos argumentos que se tem para isso é de que de fato a Justiça Comum, em principio faz isso, sempre fez isso, em tese, mas de que na realidade isso acaba não acontecendo porque o trabalhador acaba não indo lá, porque ela procede de uma maneira distinta... Enfim, uma argumentação que defende o ponto de que esse tipo de relação deve vir para a Justiça do Trabalho é, vamos dizer assim, trabalha com esses pontos.

J.M – Sim, mas nós vamos trabalhar agora historicamente. Vamos falar uma coisa aqui para a gente recomeçar daqui a cinco anos de novo, não é.

A.C – Está bom.

J.M – Esse resultado, esse segundo degrau, ele inexistente. Ele não existe em concreto. Por exemplo, sob o ponto de vista daquilo que, vamos dizer assim, quantificável, sob o ponto de vista daquilo que seja relevantemente quantificável. O número desse tipo de trabalhador efetivamente autônomo, que efetivamente precisa de uma tutela jurisdicional para esse conflito, esse número não é tão relevante assim. Imagino que não.

A.C – A ponto de justificar essa transformação.

J.M – A ponto de justificar essa transformação.

A.C – E esse risco.

J.M – E esse risco. E mesmo existindo, mesmo existindo de forma relevante, pensa bem, alguns autores, alguns dão exemplo assim: “Veja bem a diarista. A diarista, se quiser pedir os seus direitos ela não vão lá na Justiça Comum, não é, vai demorar muito. E de todo modo é Justiça Comum, não é. Ela gora pode entrar na Justiça do Trabalho para pleitear os seus direitos”. Aí eu me pergunto, que direitos? Receber a diária que ela trabalhou? Só isso? Isso ela pode receber na Justiça Comum, nos juizados lá especiais, nos juizados cíveis, de uma forma tão rápida como na Justiça do Trabalho. E a questão fundamental para a Justiça do Trabalho seria outra, para o Direito do Trabalho, seria aplicar à diarista outros direitos. Mas para aplicar à diarista esses outros direitos a avaliação se aquilo lá é relação de emprego ou não, ou melhor, que é uma relação de emprego, é fundamental.

A.C – É, no caso a gente até está considerando aqui na hipótese de que a gente estaria trabalhando com quem efetivamente não tem essa relação de emprego, não é, quer dizer...

J.M – É.

A.C – Aí é o ponto que você está fazendo, para essas pessoas o que a Justiça do Trabalho pode dar, vamos dizer, outra justiça pode porque seria o pagamento trabalho.

J.M – O pagamento do trabalho. Não é preciso uma justiça especial para isso, porque não está envolvido, como eu estou dizendo, não está envolvida uma retribuição social pelo trabalho.

A.C – Esse tipo de questão não envolve...

J.M – Agora, se a Justiça do Trabalho pegar esse tipo de , esse conflito aí do segundo degrau e elevar para esse tipo de conflito direitos de natureza trabalhista, não é, não só a contra prestação pelo trabalho, poder-se-á estar dando um salto interessante, mas assim, desde que o efeito aqui no primeiro degrau não esteja sendo produzido.

A.C – Certo. E você acha...

J.M – Mas o risco é tão grande que para chegar a esse segundo degrau é tentar imaginar a perfeição. A perfeição. A perfeição é o juiz vai dar esse primeiro degrau, ele não vai deixar se envolver por esse risco, e vai chegar ao segundo degrau, e vai conferir a esses trabalhadores não empregados direitos típicos de um trabalhador empregado. Ah, para chegar a isso é um salto extremamente, assim, da perfeição.

A.C – Do qual você acha que estamos muito longe.

J.M – Muito.

A.C – Agora...

J.M – Faço um, dou um exemplo. Um exemplo tirado assim de inúmeros, inúmeros, porque aí a gente não acaba a conversa hoje.

A.C – E vamos ter que acabar inclusive, porque o adiantado da hora.

J.M – Uma pessoa contrata um empregado. Empregado, relação de emprego. Mas não registra. Mas é relação de emprego, sob o ponto de vista jurídico não interessa se registrou ou não, não é, se tem carteira assinada ou se não tem. Importa é o fato. Recebe salário não eventual, subordinado, mas é empregado. Trabalha todo o dia, recebe uma vez por mês, um valor X, é empregado. Ah, mas não tem carteira assinada. Pouco importa. É empregado. Se a pessoa trabalha dois anos, não é, vai à justiça. Vai à justiça, chega lá e pede o reconhecimento do vínculo. A justiça dá. E ela pede também o seguinte: “Eu tenho que receber, eu não recebi as minhas verbas rescisórias, aviso prévio, 13º proporcional, multa...”. E pede. E tem uma regra legal que diz que se essas verbas rescisórias não são pagas em dez dias essa pessoa tem direito a uma multa, que é o valor de um salário. Muito bem. O que é que a Justiça do Trabalho faz atualmente, em grande escala? Reconhece o vínculo, manda o empregador pagar as verbas rescisórias, mas diz não à multa do [477], porque você não tem direito. Mas como não? “Ah não tem porque ele não era registrado, então o empregador não pagou as verbas rescisórias em dez dias porque ele não era registrado. Então como só agora a gente está

reconhecendo o vínculo, ele não pagou fora do prazo. Ele vai pagar agora porque a gente está mandando”. Ou seja, não consegue, não está conseguindo ainda de forma concreta nem ao empregado empregado aplicar todos os seus direitos na essência. Vai conseguir essa mesma justiça aplicar direitos trabalhistas ao não empregado, assim, de uma hora para outra? Ou seja, se a gente estivesse hoje em um plano em que os direitos trabalhistas estavam todos eles muito bem estruturados na perspectiva da Justiça do Trabalho, e esse degrau aqui não corresse risco, nós poderíamos alçar um segundo plano. Mas nós não estamos. Um problema seríssimo sob o ponto de vista de terceirização, sob o ponto de vista de limitação da jornada de trabalho, sob o ponto de vista de cooperativas de trabalho, sob o ponto de vista de inúmeros problemas que a Justiça do Trabalho não está dando conta de resolver de forma adequada a relação de emprego no conflito atual de trabalho. Eu diria para dar uma nota de um a dez, tirando três, não é. Então ela está com três. Não está nem na média, não passou de ano. Para fazer o dever de casa ela não está conseguindo fazer adequadamente. Não está.

A.C – Então você vê com apreensão essa ampliação da competência agora.

J.M – Com muita, eu vejo como uma possibilidade, por sorte, para te falar bem verdade, por sorte aquele meu, aquela minha previsão para daqui a cinco anos, ela por enquanto está se concretizando. Ou seja, o número de ações de autônomo autônomo que chegaram à Justiça do Trabalho é zero. Ou seja, é insignificante. Ou seja, não alterou nada até agora. Concretamente a gente ainda está relação de emprego, relação de emprego, e o conflito é esse, e as pessoas, em geral, elas tem conflito porque elas querem ser empregadas. Esse é o grande conflito da sociedade. Esse é o grande conflito e é o grande, vamos dizer assim, onde a inserção da Justiça do Trabalho é sobre esse grande conflito. Esse outro aí, de autônomo autônomo, esse aí ele se resolve por si mesmo, eles não tem essa coisa, uma hora acaba pagando, fez o trabalho e não pagou, tem uma discussõzinha aqui ou ali, o número, tem ações, evidente, mas não é o grande conflito. O grande conflito é essa luta capital, trabalho, exploração do trabalho e cada vez de forma mais, assim, mais disfarçada, etc. E esse é o grande conflito. Esse conflito é o que chega aqui. O resto não tem chegado.

A.C – Então, de certa forma, a sua preocupação e apreensão, seguindo esse caminho, não é tanto com uma questão também que se coloca de que essa ampliação estaria significando, estou mais ou menos tentando reproduzir um pouco o argumento, estaria, essa ampliação estaria significando uma espécie, vamos dizer assim, de aceite de uma situação, do discussão neoliberal, que consagra esse tipo de... Isso daí você acha que...

J.M – Não.

A.C – Não é por aí mesmo não, não é.

J.M – Não. E nem os ideólogos, digamos assim, quem imaginou a questão da ampliação não tem nada de neoliberal, pelo contrário. Pelo contrário, muito longe disso, são pessoas ligadas ao social, que defendem bem o Direito do Trabalho...

A.C – Que estão entendendo que isso é alguma coisa que vai...

J.M – Que no fundo estão querendo, de certa forma, esse resultado desse segundo degrau, mas eles não estão pensando no efeito do primeiro degrau.

A.C – Certo.

J.M – Eles estão achando que esse primeiro degrau não existe.

A.C – Quer dizer, pelo o que eu também estou entendendo relações de consumo nem pensar.

J.M – Aí não, aí nem pensar. Mas aí nem essas pessoas tem essa visão, nunca tiveram, não é.

A.C – Certo. Um número muito pequeno, talvez.

J.M – Talvez embalados hoje aí por uma coisa assim, mas muito sem significação você trazer para a Justiça do Trabalho relação de consumo. Aí é completamente sem sentido, porque a relação de consumo, no sentido mesmo da prestação de serviço, não é, imediato e tal, é uma coisa que foge da lógica do Direito do Trabalho, foge completamente. Foge da lógica da Justiça do Trabalho. O consumidor, pelo contrário, em um sistema, porque o Direito do Trabalho, é a história, o Direito do Trabalho é aquilo que, faz, ele remexe na lógica do sistema capitalista. Na verdade ele se insere dentro da lógica, mas com o tempo, com a evolução, ele tenta extrair desse capitalismo alguma coisa que naturalmente lê não daria. Por isso que ele quebra um pouco a lógica. Ele existe para a manutenção do sistema. Sem Direito do Trabalho você não funciona em um sistema capitalista. Claro, ele serve ao sistema. Mas ao mesmo tempo que ele serve, ele tenta tirar do sistema, para o lado social, aquilo que o sistema não daria naturalmente. Então é um choque. E dentro desse mesmo sistema capitalista no outro pólo da relação, está o consumidor. Esse, para ser mais protegido dentro do sistema, do que o próprio trabalhador naturalmente, porque o sistema depende do consumo, depende da proteção do consumidor. Agora você traz para o Direito do Trabalho a proteção do consumidor, é uma coisa que está fora da lógica. Vai começar a proteger aquele que está no outro pólo do interesse um.

A.C – Então, essa posição você vê como fraca, no sentido do conjunto mais ou menos, mesmo que seja difícil...

J.M – Essa posição não vai, mas essa posição não vai ganhar força, não vai adiante, eu não me preocupo com ela. Sinceramente não.

A.C – Com ela. Não é esse o ponto. É mesmo esse, vamos dizer, esse debate no interior dessa questão de como se tratar...

J.M – Vamos dizer, eu no fundo, atualmente, eu nem estou mais discutindo, já deu um avanço, eu nem estou mais discutindo o problema da ampliação. Ou seja, que venha. Que nós vamos então cuidar do trabalhador autônomo, autônomo, o beck do Vasco, é beck beck, não tinha. O autônomo autônomo que venha, não tem problema. Então eu já

não estou discutindo isso, nem que quero discutir isso. Eu quero discutir então o primeiro degrau, eu quero estabelecer as bases necessárias para a gente chegar a isso. Ou seja, vamos repensar a forma que estamos apreciando as relações de emprego, porque está muito ruim.

A.C – E nesse sentido a ampliação da competência pode ser um bom momento para fazer isso, pode ser um...

J.M – Eu fiz um artigo recentemente que se chama “Em defesa da ampliação da competência”.

A.C – Ah, que interessante.

J.M – Porque, puxa vida, se a ampliação se baseia tanto nessa idéia de proteção e de elevação dos direitos do trabalhador autônomo autônomo, proteção da dignidade humana, etc, para eles, e que a Justiça do Trabalho então está vocacionada para fazer isso, que então façamos. Acho ótimo que façamos. Mas também vamos fazer isso também para o empregado empregado. Porque nós não estamos fazendo, você pega o problema da terceirização, eu bato nisso direto, é a, vamos dizer assim, é a forma mais agressiva que você pode ter em concreto da dignidade humana. E a Justiça do Trabalho tem encarado isso como uma equação matemática, sabe, permitindo, não só permitindo, mas impulsionando que se faça. E impulsionando não só do ponto de vista jurídico, mas do ponto de vista jurídico, mas do ponto de vista factual. Se você for em uma Justiça do Trabalho hoje, no prédio da Justiça do Trabalho, você vai encontrar lá vários trabalhadores terceirizados, terceirizados da forma mais grotesca possível. Usando elevadores separados, ou seja, completamente desvinculados do meio de trabalho. Trabalhadores cuja empresa que contrata troca a cada seis, dez meses, e quando troca diminui o salário do trabalhador, não paga as suas verbas, que faz de tudo ali com o aval da própria justiça. E imagina...

J.M – (...) imagina o que se faz por aí a fora. Então, a gente não está cuidando disso, mas se a ampliação dá essa vocação toda humanista para o Direito do Trabalho, para a

Justiça do Trabalho, então vamos aproveitar o embalo dessa vocação para cuidar dessas pessoas, não é.

A.C – Uma boa estratégia, eu acho.

J.M – Uma boa estratégia. O tema...

A.C – E esse seu trabalho vai ser publicado aonde?

J.M – Ah, eu já mandei para vários lugares, inclusive a própria Anamatra publicou no site da Anamatra democraticamente.

A.C – Ah, está publicado no site da Anamatra.

J.M – Sim.

A.C – Então, podemos acessar então.

J.M – Podem, com certeza, podem acessar. Eu mandei para algumas revistas, mas não teve tempo ainda de publicar, deve sair agora, no próximo mês sai.

A.C – Eu estou muito preocupada com a hora porque já passa das onze, quase onze e meia, nós estamos com mais de duas horas de gravação. Então, vou fazer duas pequenas perguntas, são pequenas mesmo, só para ficar contado. Você concluiu sua faculdade de letras?

J.M – Não.

A.C – Qual foi o curso que você fez no exterior, não quero nem que você me conte, só assinale.

J.M – É um curso, na verdade é uma pesquisa em nível de pós-doutorado pela Capes. Então eu fiz uma, arranjei um professor orientador, não é, no exterior junto a uma instituição de ensino e desenvolvi uma pesquisa durante seis meses.

A.C – Em que país?

J.M – Na França.

A.C – Na França. Então eu quero mais uma vez, como de início, agradecer muitíssimo, inclusive pelo horário, já quase onze e meia da noite, depois de um longo dia de trabalho e deixar então para suas palavras aqui finais. A gente poderia continuar conversando muito, mas absolutamente não é apropriado. Se pudermos, continuaremos em outra oportunidade.

J.M – Está bom. Eu agradeço. Podemos continuar em outra oportunidade, se for conversar a gente não para mesmo.

A.C – É uma delícia, mas...

J.M – E espero que o trabalho chegue ao fim, essas pesquisas são muito importantes e eu fico aflito para ver aí as conclusões a que as pesquisas vão levar.

A.C – Eu tenho impressão de que nós vamos chegar a poucas conclusões, mas vamos tentar fazer algumas reflexões.

J.M – Importante.

A.C – Para poder contribuir, a nossa idéia é poder de alguma maneira contribuir oferecendo elementos para que o próprio conjunto de magistrados possa se conhecer em função de dados e se pensar também. Quer dizer, a gente vai procurar ser modesta e se possível colaborativa.

J.M – Eu, então, duplamente agradeço pela oportunidade de estar falando e por aquilo que o trabalho de vocês vai ajudar a nossa instituição.

A.C – Tomara. Então eu vou encerrar a gravação.

J.M – Ok.

[FINAL DO DEPOIMENTO]